



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*“Administrando para o povo”*

LEI Nº 1796, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

*Cria Rubrica e Abre Crédito Especial na Lei nº 1789 de 08 de dezembro de 2009.*


Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e criar rubrica na Lei nº 1789-09, de 08 de dezembro de 2009, com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
0802 – Fundo Municipal Saúde - Vinculados  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
0032 – Prog. De Agent. Comunitários  
2079 – Manter Prog. Agentes Com. De Saúde  
319011000000 – Venc. Vant. Fixas R\$ 4.650,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito o recurso proveniente do incentivo financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, Fonte de Recursos 4080, no valor de R\$ 4.650,00, constante da Conta Corrente 0401904208.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 19 de janeiro de 2010.

  
IONE OLARTE CAMINHA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em 19 de janeiro de 2010

  
Roitman Stiver Ribeiro Manganelli  
Secretário de Governo e Planejamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*“Administrando para o povo”*

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei tem por finalidade abrir crédito especial e criar rubrica na Lei nº 1789-09, de 08 de dezembro de 2009 com a finalidade de possibilitar o pagamento de bonificação dos Agentes Comunitários de Saúde com base na Portaria Nº 1.350 do Ministério de Saúde, uma vez que os direitos dos Agentes estão devidamente resguardados por força de legislação pertinentes a esta matéria.

Na certeza do pleno acolhimento pelos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa e votação favorável ao mesmo.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 19 de janeiro de 2010.

  
IONE OLARTE CAMINHA  
PREFEITA MUNICIPAL



BANRISUL  
 AGENCIA 0713 - MANOEL VIANA  
 CONTA.: 04.019042.0-8  
 NOME.: PM MANOEL VIANA PACS RS

DATA:05/01/2010

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA  
 SALDO LIVRE.....R\$ 0,00  
 TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00  
 TOTAL DISPONIVEL.....R\$ 0,00

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

CONTA INVESTIMENTO 0713 33.853229.0-9  
 SALDO..... 0,00  
 FUNDO BANRISUL SUPER POSICAO EM 05/01/2010  
 VALOR DA COTA..... 4,07613  
 QUANTIDADE DE COTAS 1.140,98109  
 VALOR LIQ. P/RESGATE 4.650,78

-----+-----  
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR OP. DB  
 -----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 29/12/2009 4.650,00  
 ++ MOVIMENTOS JAN/2010  
 04 FUNDO SUPER 041337 4.650,00-  
 SALDO NA DATA 0,00

----- EXTRATO ATE AS 07:16 DE 05/01/2010 -----